

1540



Em Liquidação Ordinária

TERMO DE TRANSFERENCIA Nº 010/2006

GGP/CGPI

Fls. 10

Cad. 1540

Visto

TERMO DE TRANSFERENCIA E ENTREGA DE SEMOVENTES QUE ENTRE SI FAZEM O BANCO DO ESTADO DE RONDÔNIA S.A. – BERON COMO TRANSFERIDOR, GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA – COMO RECEBEDOR.

Aos quatorze dias do mês de março de 2006, **O BANCO DO ESTADO DE RONDONIA S/A – BERON – Em Liquidação Ordinária - em Liquidação Ordinária**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.797.262/0001-80, com sede na Av. Rio Madeira nº 3.661, Bairro Embratel, Município de Porto Velho, Estado de Rondônia, neste ato representado por seu Liquidante, o Sr. **MOACIR CAETANO DE SANT'ANA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 549.882.928-00, e Carteira de Identidade nº000524873 SSPMG, residente e domiciliado nesta Capital, em cumprimento ao **TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO E DE COMPRA E VENDA DE ATIVOS, CELEBRADO EM 12/02/1998, ENTRE A UNIÃO, O ESTADO DE RONDÔNIA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.654-23, de 15 DE ABRIL DE 1998**, TRANSFERE AO GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA - com sede na Rua Dom Pedro II nº 608, Palácio Getúlio Vargas, Centro, Município de Porto Velho, Estado de Rondônia, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.280.889/0001-69, representado neste ato, por seu Governador, **IVO NARCISO CASSOL**, inscrito no CPF/MF sob o nº 304.766.409-97, e portador da cédula de identidade nº329325 SSP/RO, residente e domiciliado nesta Capital.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto deste TERMO DE TRANSFERENCIA E ENTREGA DE IMÓVEL, o Acordo de firmado entre o Banco do Estado de Rondônia, Governo do Estado de Rondônia e Secretária de Finanças, para Homologação do Acordo referente ao Processo 03.3600.1992.003.14.00 SEEB/92, realizado em 13.09.04.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO IMOVEL: O BERON na qualidade de proprietário do imóvel, denominado lote de terra urbano nº 58, da quadra 35, setor 03, atual lote nº 075, setor 003, com área de 1.141,87m², transfere ao Governo do Estado de Rondônia, para utilização das instalações do **SHOPING CIDADÃO**, situado na Av. Sete de Setembro nº 830, matrícula nº 4171 do 2º ofício de registro de imóveis de Porto Velho/RO.

PARÁGRAFO ÚNICO – Como fiel depositário neste ato, ficou representado pelo seu Coordenador Geral da CGAG, o Sr. **CARLOS ALBERTO CANOSA**.

E assim, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo de Transferência em 3 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas abaixo identificadas.

Porto Velho-RO, 14 de março de 2006.



Em Liquidação Ordinária

Continuação do TERMO DE TRANSFERENCIA AO ESTADO Nº 010/2006.


P/ BANCO DO ESTADO DE RONDÔNIA S.A. – Em Liquidação Ordinária
Transferidor


MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Liquidante

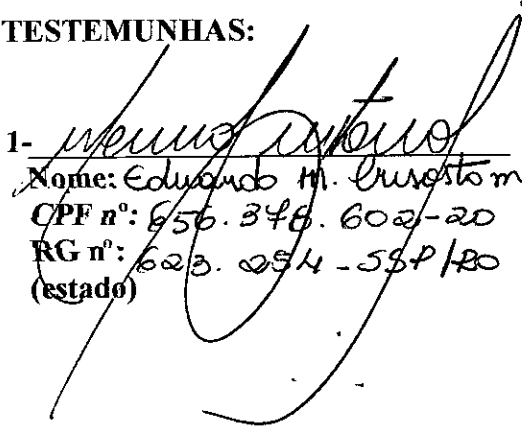
GGP/CGPI
Fls. 1
Cad. 540



Visto

P/ GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Recebedor


IVO NARCISO CASSOL
Pelo Estado de Rondônia

TESTEMUNHAS:

1- 
Nome: Eduardo M. Brustomo
CPF nº: 656.348.602-20
RG nº: 623.254-557/RO
(estado)

2- 
Nome: Maria das Graças Alves Lima
CPF nº: 079.235.702-72
RG nº: 062.615 SSp/AC
(Beron)